

EDITAL Nº 014/2019-PPGECM

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O 2º SEMESTRE/2019 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA – Mestrado / Doutorado – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM “EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA”.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática – PPGECM, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução 078/2016 – CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

considerando as Resoluções 006/2017 e 007/2017-CEPE, de 16 de março de 2017 que aprovam, respectivamente, o Projeto Pedagógico do Programa e o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, PPGECM – Mestrado e Doutorado;

considerando a Resolução nº 001/2017-COU, de 23 de março de 2017 que aprova a implantação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, PPGECM – Mestrado e Doutorado.

TORNA PÚBLICO QUE:

Art. 01. No período de **12 a 21 de junho de 2019 (até as 23h59)**; estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos especiais para o Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática – Mestrado/Doutorado, Área de Concentração em: Educação em Ciências e Educação Matemática para o ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2019, via preenchimento de cadastro *on line* disponível no endereço: <https://midas.unioeste.br/stricto/inscricoes>

Art. 02. A disponibilização de vagas, dia e horário de cada disciplina que poderá ser cursada constam no **Anexo I**, integrante desse Edital.

Art. 03. O candidato **poderá realizar inscrição e cursar no máximo 2 (duas) disciplinas;**

Art. 04. Não havendo inscrições de alunos regulares (nos limites de vagas, destinadas a esses - para cada disciplina disponibilizada), **poderão ser destinadas as vagas remanescentes para alunos especiais - na condição de suplente do edital final** de classificação ou em caso de ausência de suplentes, em novo edital, respeitando-se o limite de vagas, para cada disciplina.

Art. 05. Para a inscrição na seleção, o candidato deverá obedecer aos seguintes passos:

✓ Preencher o requerimento de inscrição *on line* através do endereço: <https://midas.unioeste.br/stricto/inscricoes>

✓ **Anexar** ao requerimento de inscrição, **cópias: do currículo Lattes** atualizado; do **diploma da graduação** e/ou do mestrado; do **depósito da taxa de inscrição**, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), por disciplina, a ser efetuado na:

- Caixa Econômica Federal
- Agência 3181 - Operação 003
- Conta Corrente nº 65-3
- FUNDEP – CNPJ: 72.453.459/0001-51;

✓ **Carta de intenção;**

Observações:

- Todos os documentos, acima, a serem anexados deverão estar em **arquivo único**, em formato PDF;
- Caso o candidato tenha feito inscrição incorreta, poderá fazer nova inscrição, dentro do prazo estipulado neste edital, sendo validada a última inscrição, realizada no sistema;
- **Não será aceita complementação de inscrição.**

Art. 06. Em nenhuma hipótese será feita devolução do valor da inscrição;

Art. 07. O processo de seleção será mediante a análise do Currículo *Lattes* e carta de intenção de 1 (uma) página, pelo(a) professor(a) responsável da disciplina.

Art. 08. O resultado da seleção estará disponível no dia 24 de junho de 2019, na página do PPGECM: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgecem/normas-e-editais/editais>

Art. 09. A matrícula dos selecionados deverá ser realizada no dia 22 de julho de 2019, no horário das 8h30 às 11h40, das 14h00 às 17h00 e das 19h00 às 21h, na Coordenação Acadêmica – Setor de Pós-Graduação, localizada no Prédio de Ciências – sala 12 – no Campus de Cascavel.

Art. 10. No ato da matrícula o candidato selecionado deve entregar os seguintes documentos:

- ✓ Fotocópias do diploma de graduação ou do mestrado (conforme o caso);
- ✓ Fotocópias dos documentos pessoais: carteira de identidade e CPF;
- ✓ Comprovante original do depósito da taxa de inscrição no valor de **R\$150,00** (cento e cinquenta reais), **por disciplina**.

Art. 11. O início das aulas para os alunos especiais selecionados será a partir do dia 22 de julho de 2019, conforme horário de aulas na página do PPGECM.

Informações sobre este edital poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática – Tel.: (45) 3220- 7284, Bloco de Ciências (bloco de sala de aulas – prédio novo) 3º piso - sala 79, *Campus* de Cascavel, no horário das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:00h, Rua Universitária, 2069 – Jardim Universitário, Cascavel – PR, ou pelo endereço eletrônico <https://www.unioeste.br/ppgecem> ; e-mail: cascavel.ppgecem@unioeste.br

Publique-se.

Cascavel, 12 de junho de 2019.



Prof. Dr. Tiago Emanuel Klüber
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Educação em Ciências e Educação Matemática
Mestrado e Doutorado
Portaria 3225/2017-GRE

Anexo I - do EDITAL N°014/2019-PPGECM

		Disciplinas	C/H	Dias	Nº DE VAGAS Para alunos regulares	Nº DE VAGAS Para alunos especiais
2º SEMESTRE	LINHA I - EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS	TENDÊNCIAS EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS I : "Educação com tecnologias na atualidade" (Linha I) – M/D Prof. Luciana	60	Segundas-feiras (manhã)	10	10
		TENDÊNCIAS EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS II : "Neurobiologia da memória e da aprendizagem escolar: implicações ao Ensino de Ciências." (Linha I) – M/D Prof. Dartel	60	Segundas-feiras (tarde)	15	10
	LINHA II - EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	TENDÊNCIAS EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA I : "Ensino de álgebra na Educação Básica" (Linha II) – M/D Prof. Rodolfo	60	Sextas-feiras (noite) e sábados (manhã)	10	10